



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2909, DE 28 DE JUNHO DE 1995

EMENTA: Considera parte de lote, que menciona, de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para o efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte do lote nº 35, com 45,00m², situado à Rua Pequena, Bairro Mangueira, de propriedade de Antonio Raimundo, necessária à implantação de uma servidão para escoamento de águas pluviais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de junho de 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Alves da Silva
Carvalho
6/7/95

AFP/SMG.

Proc. nº 15.173/94-8